



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**ATA Nº 02**

**Comissão Especial Temporária – Acompanhamento da Situação Fiscal e da  
Execução Orçamentária e Financeira das Providências Administrativas  
Relacionadas ao Enfrentamento da Calamidade**

Aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se os membros da Comissão Especial Temporária designada para acompanhar de forma específica a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das providências administrativas relacionadas ao enfrentamento da calamidade, composta pelos vereadores Cleomar Müller de Anhaia, Jardel Ritter e Elenice Silmara de Oliveira, designada a pedido do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

Na oportunidade, os membros da comissão reuniram-se com a finalidade de deliberar acerca dos trabalhos já realizados até o presente momento, bem como para dar prosseguimento às atividades de fiscalização atribuídas à Comissão.

Durante a reunião, foi realizado levantamento e análise dos documentos já encaminhados pelo Poder Executivo Municipal, especialmente aqueles relacionados ao fluxo de entrada e saída de valores em contas de doação e chaves Pix institucionais, conforme anteriormente solicitado, os quais já foram devidamente apresentados e encontram-se em análise pela Comissão.

Na sequência, considerando o teor do Ofício nº 204/2026 – MPPR, os membros da Comissão passaram a deliberar sobre a necessidade de obtenção de informações complementares relativas ao item “a” do referido expediente, consistente nas cópias de relatórios e dados relacionados à questão financeira e orçamentária, especialmente quanto aos créditos extraordinários, empenhos e pagamentos efetuados com dispensa de licitação.

Diante disso, a Comissão deliberou pela expedição de solicitação formal ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam encaminhados documentos e informações detalhadas acerca do fluxo de empenhos e dos pagamentos realizados



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



com dispensa de licitação no período correspondente à situação de calamidade pública.

A Comissão deliberou, ainda, que após o recebimento das informações solicitadas, será realizada nova reunião para continuidade dos trabalhos e eventual encaminhamento das conclusões ao Ministério Público.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 27 de março de 2026.

---

Jardel Ritter  
Presidente

---

Cleomar Müller de Anhaia  
Membro

---

Elenice Silmara de Oliveira  
Membro